



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.317
Em 26/12/07
[Signature]
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº754 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE JACOMO RONCHI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**JACOMO RONCHI**”, a
Rua Projetada localizada na comunidade de Araguaia, Marechal Floriano-ES, com
início na propriedade do Sr. Hilton Ezequiel Ronchi e término na propriedade do Sr. Jair
Ronchi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 23 de novembro de 2007.

[Signature]
ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 754 / 2007
EM 23 / 11 / 2007
[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL